



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 133/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, seja realizada com urgência a manutenção da Rua Genésio Machado, com patrolamento e macadamização, garantindo assim melhores condições de trafegabilidade.

Justificativa: A referida via é de grande importância para a comunidade local, especialmente por atender propriedades com significativa produção de avicultura e bananicultura, atividades essenciais para a economia do município. A melhoria da estrada facilitará o escoamento da produção agrícola, bem como o tráfego dos moradores e prestadores de serviço da região.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda, que trará benefícios diretos ao desenvolvimento rural e à mobilidade local

Luiz Alves/SC, 30 de maio de 2025.

Robson Rech

Vereador